



Diário Oficial do **Município**

Prefeitura Municipal de Coração de Maria

terça-feira, 27 de outubro de 2015

Ano VI - Edição nº 00619 | Caderno 1

Prefeitura Municipal de Coração de Maria publica



Praça Drº Araujo Pinho | Centro | Coração de Maria-Ba

www.pmcoracaodemaria.ba.ipmbrasil.org.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
55122BE5CE37D5C4B1CBB2ED7622F6B

Prefeitura Municipal de Coração de Maria

SUMÁRIO

- Adjudicação, homologação, extrato e inexigibilidade.

Prefeitura Municipal de Coração de Maria

Contrato



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORAÇÃO DE MARIA
Praça Araújo Pinho, 14 - Centro - Coração de Maria - Bahia - Cep: 44.250-000
CNPJ: 13.883.996/0001-72



TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Homologo e Adjudico o processo administrativo de inexigibilidade de licitação nº 018/2015, com vistas a Contratação de empresa para prestação de serviços técnicos jurídicos especializados na assessoria e consultoria jurídicas, visando o acompanhamento e o manejo de ações judiciais junto à Justiça Federal, Tribunais Regionais Federais – TRFs – e Tribunal de Contas da União, bem como acompanhamento de processos administrativos junto à União - TCU -, bem como acompanhamento de processos administrativos junto à União, seus ministérios e autarquias, assim também elaborando, quando necessárias, manifestações e defesas escritas e orais, bem como orientações jurídico-administrativas, mediante ordem de serviço expedida pelo Gabinete Municipal, através da empresa MIRANDA SILVA ADVOGADOS ASSOCIADOS. CNPJ: 13.173.218.0001-90 Coração de Maria, 27 de Outubro de 2015. Edimário Paim de Cerqueira – Prefeito Municipal.

Prefeitura Municipal de Coração de Maria



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORAÇÃO DE MARIA
Praça Araújo Pinho, 14 - Centro - Coração de Maria - Bahia - Cep: 44.250-000
CNPJ: 13.883.996/0001-72



EXTRATO CONTRATO

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CORAÇÃO DE MARIA,
CONTRATADA: MIRANDA SILVA ADVOGADOS ASSOCIADOS,
CONTRATO Nº. 290/2015 **OBJETO:** PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS JURÍDICOS ESPECIALIZADOS NA ASSESSORIA E CONSULTORIA JURÍDICAS, VISANDO O ACOMPANHAMENTO E O MANEJO DE AÇÕES JUDICIAIS JUNTO À JUSTIÇA FEDERAL, TRIBUNAIS REGIONAIS FEDERAIS – TRFS – E TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO, BEM COMO ACOMPANHAMENTO DE PROCESSOS ADMINISTRATIVOS JUNTO À UNIÃO - TCU -, BEM COMO ACOMPANHAMENTO DE PROCESSOS ADMINISTRATIVOS JUNTO À UNIÃO, SEUS MINISTÉRIOS E AUTARQUIAS, ASSIM TAMBÉM ELABORANDO, QUANDO NECESSÁRIAS, MANIFESTAÇÕES E DEFESAS ESCRITAS E ORAIS, BEM COMO ORIENTAÇÕES JURÍDICO-ADMINISTRATIVAS, MEDIANTE ORDEM DE SERVIÇO EXPEDIDA PELO GABINETE MUNICIPAL. **SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS. VALOR GLOBAL:** R\$ 10.000,00(DEZ MIL REAIS). **HOMOLOGAÇÃO:** 27/10/2015. EDIMÁRIO PAIM DE CERQUEIRA – PREFEITO MUNICIPAL.

Prefeitura Municipal de Coração de Maria



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORAÇÃO DE MARIA
Praça Araújo Pinho, 14 - Centro - Coração de Maria - Bahia - Cep: 44.250-000
CNPJ: 13.883.996/0001-72



INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

INEXIGIBILIDADE Nº. 018/2015.

OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços técnicos jurídicos especializados na assessoria e consultoria jurídicas, visando o acompanhamento e o manejo de ações judiciais junto à Justiça Federal, Tribunais Regionais Federais – TRFs – e Tribunal de Contas da União, bem como acompanhamento de processos administrativos junto à União - TCU -, bem como acompanhamento de processos administrativos junto à União, seus ministérios e autarquias, assim também elaborando, quando necessárias, manifestações e defesas escritas e orais, bem como orientações jurídico-administrativas, mediante ordem de serviço expedida pelo Gabinete Municipal

Empresa: MIRANDA SILVA ADVOGADOS ASSOCIADOS. **AMPARO LEGAL:** Art. 25, inciso II da Lei 8.666/93. **REPARTIÇÃO INTERESSADA:** Secretaria de Administração e Finanças. Considerando o Parecer da Assessoria Jurídica, ratifico a **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO** para o objeto acima mencionado. Coração de Maria, 27 de Outubro de 2015. Edimário Paim de Cerqueira – Prefeito Municipal.